

AO MUNICIPIO DE PONTE SERRADA – SC

SETOR DE LICITAÇÕES

CARTA DE DESISTÊNCIA

A empresa **GILBERTO BORGES DA CRUZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **17.997.410/0001-51**, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 60, sala, Centro de Ponte Serrada/SC, neste ato representada pelo administrador **Gilberto Borges da Cruz**, RG nº **3.895.906 SSP-SC**, CPF nº **035.794.659-61**, brasileiro, casado, comerciante, com sede à Rua Antonio Zanluchi, nº 135, casa, Cascatinha, Ponte Serrada /SC, vem a presença de Vossa Senhoria, solicitar **DESISTÊNCIA**, no Processo Licitatório N. 126/2021, Edital de Pregão Presencial N. 126/2021, conforme dispõe o art 43, §6º da Lei Federal nº 8.666/93, onde dispõe que:


**“ Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes:
§6º Após a fase de habilitação não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.”**

A referida desistência se dá pelo fato de uma proponente participou da fase de lances, disputando do item, dando lances sucessivos o qual baixou significativamente o valor, deixando assim a prestação de serviço do item inexecuível.

Sendo assim, solicito minha desistência no referido Pregão, sendo da fase dos lances e da minha proposta.

No aguardo.

Ponte Serrada, 08 de dezembro de 2021.



GILBERTO BORGES DA CRUZ
CPF: 035.794.659-61
RG: 3.895.906 SSP-SC

